



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"CEMEI OLÁVIO LOPES"

Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 36122297 - E-mail: cemeiolavio.lopes@hotmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Fevereiro á abril ano 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

1 Nome da Unidade Escolar:

APM DO CEMEI Olávio Lopes

CNPJ: 08.217.755/0001-54

Endereço: Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera

Fone(17)36122297

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: Marineuza Santos Oracio

Cargo: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: Marineuza Santos Oracio

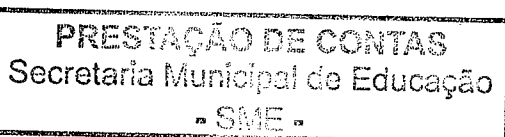
Função: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.4 PÚBLICO ALVO:

133 alunos atendidos:

Nomes dos alunos por sala/ série – (Lista dos alunos do GDAE) EM ANEXO



M. Lucia Bellizario Tucci
Maria Lucia Bellizario Tucci
Supervisora de Ensino
RG: 11.948.131-5

Recebemos em:

02/05/22

J. Moreira

1.5-RECURSOS HUMANOS

O CEMEI vem seguindo normas e protocolos de combate ao Corona Vírus, orientando pais, alunos e funcionários sobre a realidade vivida neste momento, adotamos estratégias de ensino presencial para garantir a continuidade das atividades curriculares. A Resolução SME Nº 001\2021 nos orienta sobre a educação nesse momento e estabelece que o plano de retomada do município de Barretos apresenta diretrizes para a retorno das atividades escolares presenciais, considerando a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2022 nos planos da escola e de cada docente para os anos, modalidades e etapas. A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito aos protocolos sanitários e a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes. Temos o desafio de manter a rotina das aulas, atividades, estudos e desenvolvimento pedagógicos dos nossos alunos de acordo com a nova realidade, em regime de excepcionalidade e temporalidade, durante essa fase de distanciamento social. O processo educacional não se dá de modo isolado, ele é orgânico, se dá na atuação integrada de diversos atores, na relação do indivíduo com sua família, do indivíduo com a sociedade e, principalmente, do indivíduo com o ambiente escolar. Neste, é de vital importância a ação integrada da equipe, que deve articular de forma adequada pessoas humanas e recursos materiais, visando a um trabalho integrado entre profissionais docentes e profissionais não-docentes, para que os processos de educação, de ensino e de aprendizagem aconteçam por meio de um suporte material adequado. Se o docente em sala de aula deve ter a capacidade técnica para educar pela transmissão de conhecimentos, de outro lado, é fundamental que os funcionários de escola, que não atuam na docência, tenham o domínio dos conceitos, espaços e materiais educacionais para adequadamente dar o suporte para que o processo educacional aconteça.

A escola, como qualquer instituição, necessita de uma boa equipe para que tudo ande perfeitamente e os objetivos sejam atingidos, cada parte precisa executar bem as respectivas funções. São diversos os funcionários que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal da limpeza, as merendeiras, os secretários, auxiliares e cuidadores. Alguns atuam sozinhos em sua área e outros em equipe.

No quadro abaixo, estão relacionados todos os funcionários do CEMEI.

1.6-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

Nº	FUNCIONÁRIOS	Função	Situação
1	Aureni de Souza Santos	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
2	Camila Figueredo Romero	A.C.D	REJAE
3	Camilia Fagiane Albuquerque	PEI	REJAE
4	Célia Regina Pereira	A.C.D	Efetivo
5	Danilo de Farias Dutra	PEI	Efetivo
6	Debora Aparecida Santana	Pajem(designada)	Efetivo
7	Debora Cristina Coreno P. Gomes	PII (Ed. Física)	Carga Complementar
8	Dieli Andreza Conceição de Souza	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
9	Eliete Cristina de S.Teixeira	PEI	Efetivo
10	Elves Lima	Inglês	REJAE
11	Fabiana Date Yamoto Martins	PEI	Efetivo
12	Gracielia de Oliveira Trindade	A.C.D	Efetivo
13	Jaquelline Ap. Maia de Souza	PI	Efetivo
14	Jeniffer Alves de Lima	A.C.D	REJAE
15	Joice luz Martins Doummar	PI	Efetivo
16	Juliana Diniz Pedra	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
17	Juliana Rodrigues Gomes Ribeiro	Inglês	REJAE
18	Katiuscia Alessandra F. Castilho	Educadora	Eventual
19	Leticia da Costa Ferreira	A.R.I	REJAE
20	Leticia de Souza Caries	Cuidadora	REJAE
21	Luciana Gomes Honorato de Souza	Merendeira	Efetivo
22	Maria de Lourdes Geraldês Senna	Pajem	Efetivo
23	Maria Ivania Pereira da Silva	ACD	REJAE
24	Maria Rubia de Oliveira Correia	Pajem (afasta)	Efetivo
25	Marielli Cristina Machado	A.R.I	REJAE
26	Marineuza Santos Oracio	Coord. de Creche	Efetivo
27	Micheli Aparecida Caozin de Lima	A.C.D	Efetivo
28	Nair Pereira Fontes	Aux. Ser. Gerais	Efetivo

29	Rafaela Chaiene da Silva Santos	PEI	REJAE
30	Sabrina Rodrigues Silva	PEI	Efetivo
31	Sonia de Fatima Costa da Fonseca	Merendeira	Efetivo
32	Valéria Regina Moraes Francisco	Educadora	Efetivo
33	Vanessa de Souza Jardim	Educadora	Efetiva
34	Viviane Rodrigues Marcelino	Cuidadora	REJAE
35	Zilda Maria dos Santos Fontes	Aux.Ser.Gerais(Readaptada)	Efetivo

1.7- Plano de Retomada das Aulas Presenciais (Modalidade Híbrida)

O Comitê Operacional de Emergência em Saúde (COE) do CEMEI OLÁVIO LOPES, após a suspensão de aulas por decreto nº 10.461 de Abril de 2020, desde 23 de Março de 2020 e retomada das atividades de forma não presencial, conforme ordem de serviço nº 04/2020 de maio de 2020, dispõe sobre retomada das aulas presenciais, considerando o Plano de Retomada do Município de Barretos que apresenta tais diretrizes e a necessidade dos objetivos de aprendizagem previstas para o ano letivo de 2022. A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito dos protocolos sanitários e a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes.

2-Organização do Calendário Escolar

O calendário escolar é um sistema de divisão do tempo que considera o ano letivo e estabelece os períodos de aula, de recesso e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto no projeto pedagógico.”

No Brasil, ele é definido a partir da legislação estabelecida em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), na qual há uma predeterminação de um tamanho mínimo para ser considerado aceito, de acordo com o inciso três da legislação que estabelece que: “A lei determina, como regra básica para a organização regular dos currículos anuais, uma carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar a serem cumpridos por todas as instituições de ensino que ofertam a Educação Básica.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

A lei ainda prevê que o calendário escolar deve ser flexível, de modo a se adequar a todas as necessidades dos alunos, tocando por exemplo em aspectos no que tange às peculiaridades locais, climáticas e econômicas da sociedade na qual se aplica.

A Resolução SME Nº 001\2021 estabelece que as unidades escolares municipais deverão elaborar o calendário escolar do ano de 2022 de forma a garantir a carga horária mínima para os diferentes níveis e modalidades de ensino conforme calendário referência da Secretaria Municipal de Educação. No início do ano letivo de 2022, que se iniciou em 09\02 para as turmas do Berçários Maternais, Recreação e Pré-Escola os alunos do Berçário retornaram ao ensino presencial.

O calendário escolar até o presente data foi homologado.

2.1-Normas de Segurança Sanitárias

- Garantir os protocolos mínimos de segurança segundo a OMS;
- Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscaras, por todos dentro da instituição de ensino e em todos os ambientes da unidade escolar;
- Organizar a entrada e saída das crianças evitando aglomerações (sugestão- fazer escalas para que os alunos entrem em horários diferentes); Higienizar diariamente a unidade educacional com água sanitária diluída (1 colher de sopa por litro de água), antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais;
- Realizar, obrigatoriamente, a inspeção da temperatura corporal, em todos os alunos e funcionários;
- Proibir a entrada de qualquer pessoa em estado febril (<37,5º)
- Divulgar os cartazes dos protocolos de higiene e proteção;
- Evitar atividades que gerem aglomeração nos intervalos e recreio (sugestão-fazer escalas para evitar aglomeração);
- Indicação de marcação no chão, carteiras, etc, de forma a garantir o distanciamento recomendado;
- Fornecer garrafa individual para ingestão de água;
- Disponibilizar totem de pedal de álcool em gel na entrada da escola;
- Disponibilizar dispenser com álcool em gel ou líquido, 70%, em todas as salas de aula;
- Reduzir tamanhos de turmas, para aumentar espaçamento entre alunos (Para a primeira fase até 35% do número de alunos em cada turma);
- Preparar as salas de aulas para o retorno reduzido dos alunos (distanciamento das mesas- carteiras com 1 metro de distância e dispenser de álcool para cada sala, realizar sinalização de proibido sentar-se, etc.)

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

- Realizar treinamento de todos os funcionários (administrativos, professores, pessoal de limpeza etc.) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Aumentar a intensidade e frequência da limpeza das salas de aula;
- Dar treinamento específico para equipes de limpeza, de modo a realizar a desinfecção dos ambientes, sempre usando equipamento de proteção individual (EPI) – (Obs.: Recomendação de lavar os banheiros a cada 3 horas).
- Melhorar as práticas de tratamento de resíduos: (Obs.: retirar o lixo pelo menos 3 vezes no dia);
- Criar espaço para a separação temporária das pessoas que apresentem sintomas de COVID, evitando estigma e humilhação.
- Fornecer orientações claras sobre como proceder em caso de alguém apresentar sintomas (isolamento social, procurar diagnóstico médico etc.).
- Comunicar os pais sobre os protocolos da escola e oferecer orientações claras sobre o procedimento de aulas híbridas;
- Realizar a busca ativa e comunicar os órgãos responsáveis sobre os riscos de evasão e abandono escolar;
- Orientar e dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.
- Ensinar hábitos saudáveis como: sempre lavar as mãos, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, evitar abraço ou qualquer contato físico.

3. REUNIÕES E CAPACITAÇÕES

As reuniões acontecem mensalmente para a prestação de contas da verba e gastos da Associação de Pais e Mestres informando para esclarecimentos necessários pedagógicos. Porém, mediante a pandemia, além de presencialmente, seguindo todos os protocolos, as reuniões também acontecem de forma síncrona ou de forma assíncrona por meio de mensagens orientações .

3.1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Também, foi construído o Plano de Retorno Escolar da Unidade, sendo este um documento com diretrizes para a volta das aulas em formato híbrido, portanto, houve-se necessidade de comprar vários equipamentos (com a verba PDDE – Emergencial e Manutenção) para atender a necessidade de acordo com protocolos referente à pandemia COVID-19. A seguir, disponibiliza-se imagens do ambiente organizado para recepção das crianças divididas por turma e cores conforme disponíveis do DOCUMENTO ORIENTADOR 01/2021:

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS



Associação de Pais e Mestres da CEMEI Olávio Lopes, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do CEMEI Olávio Lopes se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade para até 150 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº 12/2021 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -



IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 4 meses a 5 anos 9 meses, em média que recebem cuidados diários, incluindo higiene e alimentação e também atividades pedagógicas diversas.

Os Projetos e Atividades Pedagógicas do CEMEI visam o cuidar e educar de forma indissociável, desenvolvendo a psicomotricidade, educação para a arte, a descoberta do mundo das letras e números, o estímulo à leitura, a conscientização em preservar o meio ambiente, noções de higiene e saúde, respeito, valores, como amizade e cooperação, lazer, etc.

V-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

Proporcionar às crianças o cuidar/educar e situações prazerosas de descobertas e aprendizagens, com atenção ao desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social para contribuir na formação de pessoas cidadãs, conscientes de seus direitos e deveres. Suas ações se pautarão na importância do brincar, que é um componente de suma importância na formação do cidadão de direitos. Precisamos educar para que as pessoas vivam bem, o que supõe ir além da transmissão de conhecimentos. Requer tomada de novas iniciativas educacionais, buscar soluções para os desafios diários, incentivar os bons hábitos, cuidar amorosamente de cada criança. Criar um local agradável e feliz para que possamos construir conhecimentos sistematizados com nossos alunos. A discussão de valores e atitudes também fazem parte do processo pedagógico, já que tratamos a criança como um ser pensante e construtor de sua história. Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Olávio Lopes e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades, projetos e respectivos recursos necessários:

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

METAS	RECURSOS	OBSERVAÇÃO
<p>Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos alunos.</p> <p>Realizar eventuais reparos na unidade.</p>	<p>Serviço gráfico, papelaria em geral, jogos, brinquedos pedagógicos, cartuchos, tonner, tinta para impressora e afins.</p> <p>Aquisição de material para os consertos.</p> <p>Contratação de serviço.</p>	<p>Em andamento</p> <p>Reforma e ampliação para ser realizado neste ano. Troca de 3 caixas d'água</p>
<p>Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.</p>	<p>Adquirir mensalmente produtos de limpeza.</p>	<p>Até a data o quadro funcional está completo, merendeira e serviços gerais. Adquirimos complemento de produtos de limpeza com SME.</p>
<p>Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.</p>	<p>Aquisição de: Termômetro; Kit de primeiros socorros; Produtos de higiene pessoal em geral; Pomadas diversas; Compra de água potável quando faltar no bairro. Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.</p>	<p>Funcionários passar por orientação dos primeiros socorros; Realizar as aquisição de kit de primeiros socorros</p>

ATIVIDADES	RECURSOS	OSERVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Páscoa • Dia das mães • Festa Junina 	<p>Compra de materiais de papelaria, tecidos, aviamentos para confecção de mimos e apresentação pelas crianças;</p>	<p>Objetivo é chegar no 100% de atividades concluído</p>



<ul style="list-style-type: none">• Queima do Alho• Festa da Família• Semana da Criança• Encerramento do ano letivo• Outros eventos que surgirem.	<p>Prestação de serviços diversos;</p> <p>Compra de produtos e locação de materiais e equipamentos para decoração dos eventos;</p> <p>Compra de produtos de gênero alimentício diferentes dos oferecidos pela Secretaria da Educação;</p> <p>Locação de brinquedos, personagens para animação e outros equipamentos.</p>	
---	--	--

PROJETOS	RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
<p>APRENDENDO A COMER PARA VIVER MELHOR</p> <p>Os hábitos, gostos e aversões alimentares das crianças são bem fundamentados nos primeiros anos e levados até a vida adulta, quando geralmente é encontrada resistência e dificuldade em mudar e/ou reeducar tais hábitos. Desta forma, é relevante fornecer às crianças informação nutricional e promover atitudes positivas em relação à alimentação saudável.</p>	<p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches, alimentos: frutas, verduras, legumes, temperos, pães, toucas.</p>	<p>Adquirir hábito de alimentação saudável, em parceria com a U.B.S e Estudantes Estagiários da faculdade Facisb nutricionista, reforçando às informações nutricionais.</p>
<p>COMBATE À DENGUE</p> <p>Tendo em vista a epidemia de dengue em nossa cidade, conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito, auxiliando para</p>	<p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches e cartazes.</p>	<p>Necessidades das medidas preventivas contra a proliferação do mosquito da dengue para o bem estar social, valorizando a saúde e os meios da conservação da mesma.</p>

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

melhoria da sociedade e conscientizar os adultos sobre a importância de previr o Aedes Aegypti. É preciso sensibilizar os alunos e a comunidade para que os mesmos se mobilizem sobre os cuidados que deve ter para evitar o crescimento de foco do mosquito. Auxiliando para a melhoria da comunidade escolar.

EDUCAÇÃO NÃO TEM COR
 O projeto visa conscientizar e destacar as principais contribuições dos povos negros na formação da identidade cultural do povo brasileiro. A escola infantil deve preparar as crianças desde cedo para adquirirem uma consciência crítica, com atitudes positivas de respeito e valorização étnico-racial.

Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, macarrão, EVA, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros de contos infantis, jogos pedagógicos, crepom etc.

Envolver todos

HIGIENE
 Partindo do princípio que uma boa saúde contribui para o desenvolvimento e o aprendizado de nossas crianças e tendo em vista a necessidade de transmitir ao educando e aos pais sobre o valor da higiene, consideramos de suma importância trabalhar esse projeto desde cedo com as crianças do berçário.

Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, EVA, tinta guache, pasta de dente, escovas, sabonete, buchas, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros, músicas, jogos pedagógicos, etc.

Realizar um trabalho em parceria com a U.B.S e Estudantes Estagiários da faculdade Facisb Odonto, às informações estimulando para a prática correta no dia a dia foi alcançado o objetivo.

FOLCLORE

Envolver todos



Sendo o folclore uma das características fundamentais de nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo societário maior, construindo sua identidade ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira.

EVA, papel pardo, CDs, aparelho de som, fita adesiva, cola quente, livros de contos, brinquedos, giz de cera, lápis de cor, tinta guache, pincel, máquina fotográfica, sulfite, sucatas etc.

VI-A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELAÇADAS

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas. As Atividades Pedagógicas são realizadas conforme orientações passadas em encontros semanais, denominados como HTPC, com os Coordenadores Pedagógicos do CEFORPE, cada qual responsável por uma faixa etária. Os professores e educadores usam recursos oferecidos pelo CEMEI, como vídeos, jornais, revistas, livros de histórias, fantoches, etc. Ao longo do ano são desenvolvidos projetos como "Aprendendo a comer para viver melhor", "Combate à dengue", "Folclore", "Higiene", "Educação não tem cor", entre outros. À partir das Datas Comemorativas são trabalhadas, de forma lúdica, os eixos da educação infantil,

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

o eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

VII-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação institucional da unidade escolar, será realizada sistematicamente pela sua comunidade, priorizará os seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros e será realizada pela APM e Conselho de Escola, em reuniões especialmente convocadas para esse fim.

A síntese desta avaliação será consubstanciada em relatórios que nortearão os momentos de planejamento e replanejamento da unidade escolar.

VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Em 2022 serão repassados o valor de R\$ 31.715,00 (trinta e um mil e setecentos quinze reais), para prestação de serviços, reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar. Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

X – AÇÕES DESENVOLVIDAS, NO PERIODO:

Ampliação e reforma da U.E está previsto para julho
Troca de caixas d'água
Manutenção de telhados
Projetos anuais
Marcação no estacionamento
Entregada dos materiais escolar
Uniformes dos alunos

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -

METAS QUE FORAM COMPRIDAS

Apostilas trilha dos alunos
Kit higiene para os alunos
Curso Lepes aos gestores

Festa do carnaval
Festa da pascoa
Entrega dos not book para cada sala de aula
Manutenção de ventiladores
Manutenção de vasos sanitário
Manutenção de torneiras
Produtos de limpeza



Seguem os anexos:

*Lista de matricula dos alunos

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 1.065,00	R\$ 11.715,00
TOTAL	R\$ 3.065,45	R\$ 31.715,00

Barretos, 29 de abril de 2022

Coordenadora de Creche
Marineuza Santos Oracio
RG: 26.346.850-1

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lista de Alunos

Secretaria Municipal de Educação - Barretos
Fis. Nº

Unidade Escolar: OLAVIO LOPES CEMEI

Docente: ELIETE CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA

B1 - A (262570641)	Período: Integral	Matriculados: 12	Ano: 2022
--------------------	-------------------	------------------	-----------

Nº	Nome	R.M.	Data de Nascimento	R.A.	Sit	Matrícula	Baixa
1	ALICE SANTOS MARQUES DA SILVA	0	05/05/2021	123481862-0	M	21/02/2022	
2	ARTHUR VENTURA RODRIGUES PEREIRA	0	09/08/2021	123233469-8	M	01/02/2022	
3	AURORA MORAES GUILHERME HONORIO PEREIRA		05/07/2021	123384296-1	M	09/02/2022	
4	AYLLA STEFANY DA CRUZ SILVA	0	07/05/2021	123351418-0	M	01/02/2022	
5	ERICK COUTO LIZI	0	13/04/2021	123205490-2	M	01/02/2022	
6	GAELL FELIPE BARBOSA BELLINI	0	21/06/2021	123205207-3	M	01/02/2022	
7	HELOISA FERREIRA GUIMARAES ROSA	0	02/08/2021	123351420-9	M	01/02/2022	
8	JOSE VITOR SOUZA COSTA	0	06/09/2021	123205710-1	M	01/02/2022	
9	KAIO FAN		16/08/2021	123286011-6	M	15/02/2022	
10	LIVIA FIGUEIREDO ROMERO PERES	0	19/05/2021	123205967-5	M	01/02/2022	
11	MIGUEL MUSSI SILVA	0	06/07/2021	123205233-4	M	01/02/2022	
12	STELLA LOPES SANTOS		17/05/2021	123454821-5	M	15/02/2022	

Data de Impressão 29/04/2022 13:09:52

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

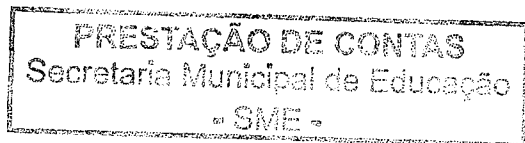
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lista de Alunos



Unidade Escolar: OLAVIO LOPES CEMEI							
Docente: MARIA DE LOURDES DE SENNA GERALDES							
B2 - A (262570633)		Periodo: Integral		Matriculados: 13		Ano: 2022	
Nº	Nome	R.M.	Data de Nascimento	R.A.	Sit	Matrícula	Baixa
1	ANA LUIZA DIMAS DE OLIVEIRA		29/06/2020	122494490-2	T	01/02/2022	21/03/2022
2	ANTONELLA PENASFORTE RODRIGUES	0	21/11/2020	123455119-6	M	15/02/2022	
3	BENICIO FREITAS REY		17/09/2020	122798341-4	M	01/02/2022	
4	CATARINA MARTORELLI DE LIMA	0	21/02/2021	123352167-6	M	01/02/2022	
5	GABRIEL HENRIQUE VARELA DE ANDRADE FRANCA		14/07/2020	122495320-4	M	01/02/2022	
6	Gael DUARTE DE LIMA		15/05/2020	122476593-X	M	09/02/2022	
7	HEITOR JHONATAN SANTOS	0	29/03/2021	123350486-1	T	01/02/2022	21/03/2022
8	ISABELLA VITORIA LOPES MACIEL	0	14/11/2020	123206188-8	M	01/02/2022	
9	LEONARDO ALVES ALBUQUERQUE		18/09/2020	122496158-4	M	01/02/2022	
10	LORENA SANTANA CICILLINI	0	30/03/2021	123481860-7	M	21/02/2022	
11	LUIZA BARBOSA MODENES	0	30/05/2020	122891535-0	M	01/02/2022	
12	MARIA ELISA CARDOZO LOCCI		05/05/2020	122495547-X	M	01/02/2022	
13	NATANAEL MARIA DA SILVA	0	05/03/2021	123455118-4	M	15/02/2022	
14	STELLA WINY DE OLIVEIRA		24/11/2020	122819550-X	M	01/02/2022	
15	VALENTIM BORGES DE PAULO		06/04/2020	122495755-6	M	01/02/2022	

Data de Impressão 29/04/2022 13:10:11





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lista de Alunos



Unidade Escolar: OLAVIO LOPES CEMEI							
Docente: DANILO DE FARIA DUTRA							
M1 - A (262570625)		Período: Integral	Matriculados: 22		Ano: 2022		
Nº	Nome	R.M.	Data de Nascimento	R.A.	Sit	Matrícula	Baixa
1	ALLANA VITORIA DA SILVA VALENTIM	0	24/08/2019	122493221-3	M	01/02/2022	
2	ANA LAURA LOPES SANTOS	0	10/04/2019	122493791-0	M	01/02/2022	
3	ANTONELLA NASCIMENTO DE ANDRADE		26/11/2019	122470605-5	M	09/02/2022	
4	BENICIO TAVARES BELINI	0	02/03/2020	122589217-X	M	01/02/2022	
5	BENJAMIN TAVARES BELINI	0	02/03/2020	122589261-2	M	01/02/2022	
6	CECILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	0	08/01/2020	123353328-9	M	01/02/2022	
7	HELENA PEREIRA GONCALVES DA SILVA	0	07/03/2020	122919884-2	M	01/02/2022	
8	HENRIQUE SILVA FREITAS	0	15/12/2019	123206683-7	M	01/02/2022	
9	HUGO VIANA PEREIRA	0	03/05/2019	122093880-4	M	09/02/2022	
10	ISABELLA VITORIA LOPES SANTOS	0	02/09/2019	122493998-0	M	01/02/2022	
11	JOAO CEZAR MELO AGNELO	0	30/01/2020	123106308-7	M	01/02/2022	
12	JOAQUIM VITOR DOS SANTOS MACEDO	0	27/05/2019	122093900-6	M	01/02/2022	
13	JULIA EDUARDA LOPES MUNIZ		17/04/2019	122069966-4	M	01/02/2022	
14	KELVIN SANCHEZ COTRIM	0	01/07/2019	122089891-0	M	01/02/2022	
15	LARA RODRIGUES DE SOUSA	0	14/08/2019	122701584-7	M	01/02/2022	
16	LAYLA SOFIA CORDEIRO DE LIMA	0	04/11/2019	123207511-5	M	01/02/2022	
17	LORENZO SILVA LONGO	0	11/01/2020	122686434-X	M	01/02/2022	
18	SOPHIA MENDONCA FERNANDES	0	09/05/2019	122966734-9	M	01/02/2022	
19	THEO LEANDRO ALVES DA SILVA	0	04/09/2019	122093818-X	M	01/02/2022	
20	YKARO DAVI OLIVEIRA DE JESUS	0	28/01/2020	122494235-8	M	01/02/2022	
21	KAIO RIAN SILVA COSTA	0	17/07/2019	123057710-5	M	24/02/2022	
22	IANCA NICOLE DIAS BALDUINO		04/06/2019	123273622-3	M	01/04/2022	

Data de Impressão 29/04/2022 13:10:23

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lista de Alunos



Unidade Escolar: OLAVIO LOPES CEMEI							
Docente: KATIUSCIA ALESSANDRA FERRARI CASTILHO							
M2 - A (262570682)		Período: Integral		Matriculados: 28		Ano: 2022	
Nº	Nome	R.M.	Data de Nascimento	R.A.	Sit Matrícula	Matrícula	Baixa
1	AGATHA BARROS CORREIA	0	05/12/2018	123206854-8	M	01/02/2022	
2	ANTONIO AMERICO TEODOSIO	0	30/01/2019	122093004-0	M	01/02/2022	
3	ARTHUR SOARES DA COSTA	0	07/02/2019	122789094-1	M	01/02/2022	
4	ARTUR HENRIQUE CANDIDO	0	25/05/2018	122094977-2	M	01/02/2022	
5	EMILLY BORGES DELMIRO	0	09/11/2018	122023747-4	M	01/02/2022	
6	ENZO TIBURCIO GONCALVES MARQUES	0	12/04/2018	122977626-6	M	01/02/2022	
7	ESTEVAO FOPPA FOGASSI		30/08/2018	121616154-9	M	01/02/2022	
8	GABRIEL ANDRE ROCHA PAIVA	0	12/02/2019	122092860-4	M	01/02/2022	
9	HEITOR HENRIQUE MANOEL DE PAULA	0	17/07/2018	121699896-6	M	01/02/2022	
10	HELENA REVOLTA DE AVILA CARNIMEO	0	15/05/2018	122643359-5	M	01/02/2022	
11	HELOA VICTORIA SANTOS	0	28/01/2019	122498436-5	M	01/02/2022	
12	JOAQUIM FREITAS REY	0	18/05/2018	121784269-X	M	01/02/2022	
13	JONATHAN FERNANDES MENDES BARRETO	0	01/08/2018	121235179-4	M	01/02/2022	
14	JOSE CARLOS RIBEIRO NETO	0	28/03/2019	122116442-9	M	01/02/2022	
15	JOSE LEVI POSSI	0	13/03/2019	122095592-9	M	01/02/2022	
16	LORENA DE PAULA SILVA	0	06/12/2018	122497415-3	M	01/02/2022	
17	LORENZO MIGUEL DOS SANTOS SILVA	0	02/12/2018	122830765-9	M	01/02/2022	
18	LUCAS VINHAL DIAS RODRIGUES	0	22/02/2019	122297679-1	M	01/02/2022	
19	MARIA LAURA RODRIGUES VISOTAKI	0	17/10/2018	121699925-9	M	01/02/2022	
20	MARIA RIBEIRO NEGRAO	0	18/01/2019	123059103-5	T	01/02/2022	21/03/2022
21	MARIA VALENTINA CASALE DE OLIVEIRA		07/11/2018	121864421-7	M	01/02/2022	
22	NATALIA MAIA DIERCKEN DE SOUZA	0	21/11/2018	121548104-4	M	01/02/2022	
23	PEROLA ADRIELLY DOS SANTOS	0	07/10/2018	122131919-X	T	01/02/2022	25/03/2022
24	RAFAELA SOARES		06/09/2018	122820889-X	M	09/02/2022	
25	SARAH SANTOS BRITO SIA	0	12/04/2018	121354137-2	M	01/02/2022	
26	SOPHIA PEREIRA CASSIANO DE PAULA	0	12/03/2019	122498141-8	M	01/02/2022	
27	VALENTINA SALES DE JESUS	0	16/03/2019	123389815-2	T	09/02/2022	25/03/2022
28	ALICIA MONTEIRO DOS SANTOS		25/11/2018	123066857-3	M	09/02/2022	
29	ARTHUR RODRIGUES INACIO BOZZO		21/01/2019	122116293-7	M	09/02/2022	
30	MARIA FERNANDA DIAS SANTOS		14/11/2018	123602684-6	M	28/03/2022	
31	ARTHUR GABRIEL SILVA SARTORI		06/09/2018	121440516-2	M	30/03/2022	

Data de Impressão 29/04/2022 13:10:36

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lista de Alunos



Unidade Escolar: OLAVIO LOPES CEMEI							
Docente: JOICE LUZ MARTINS DOUMMAR							
EI - A (262570690)		Período: Integral	Matriculados: 27		Ano: 2022		
Nº	Nome	R.M.	Data de Nascimento	R.A.	Sit	Matrícula	Baixa
1	ALICE VIANA PEREIRA		11/11/2017	120335605-5	M	09/02/2022	
2	ANA CLARA DA SILVA SOARES	0	18/08/2017	120365672-5	M	01/02/2022	
3	ANA LORENA DA SILVA PIMENTA		12/08/2017	123424424-X	T	21/02/2022	16/03/2022
4	BENICIO NAGAI DUQUE JOHO	0	10/02/2018	123389817-6	M	09/02/2022	
5	BENJAMIN BORGES DE PAULO	0	19/04/2017	120266563-9	M	01/02/2022	
6	BRUNO CAVALLEIRO SOUZA	0	18/04/2017	122895801-4	M	01/02/2022	
7	DAVI MESQUITA DA SILVA	0	17/11/2017	122096661-7	M	01/02/2022	
8	DAVI SILVEIRA DE CARIAS	0	13/11/2017	120931403-4	M	01/02/2022	
9	EMILY GOMES DOS SANTOS	0	15/12/2017	120618131-X	M	01/02/2022	
10	ENZO GABRIEL DINIZ OLIVEIRA	0	22/09/2017	120931737-0	M	01/02/2022	
11	HEITOR LEAL E OLIVEIRA	0	21/06/2017	120573662-1	M	01/02/2022	
12	HEITOR SIMAO SILVEIRA	0	20/05/2017	120257612-6	M	01/02/2022	
13	HENRIQUE MARTINS BATISTA	0	04/08/2017	122504266-5	M	01/02/2022	
14	JOSE ANTONIO DE SALES LEAO	0	10/07/2017	122096697-6	M	01/02/2022	
15	LORENZO REIS DA SILVA	0	10/10/2017	120933429-X	M	01/02/2022	
16	LORENZO ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA		27/04/2017	123458126-7	M	16/02/2022	
17	MANUELA VIANA PEREIRA		11/11/2017	120335719-9	M	09/02/2022	
18	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	0	07/11/2017	120293404-3	M	01/02/2022	
19	MARIA LUISA ZANATELI FERREIRA	0	20/02/2018	121262407-5	M	01/02/2022	
20	MARINA MELLO SCHEZARO PRANDINI		31/03/2018	121952689-7	M	21/02/2022	
21	MATHEUS HEITOR ALVES DUARTE	0	08/12/2017	120933558-X	M	01/02/2022	
22	PEDRO HENRIQUE FRANCISCO RIBEIRO	0	01/04/2017	120257703-9	M	01/02/2022	
23	RHUAN VICTOR DA SILVA DUARTE	0	26/04/2017	120091729-7	M	01/02/2022	
24	SAMUEL KALEB MARQUES BONFIM		26/03/2018	120933954-7	T	01/02/2022	17/02/2022
25	SARA COUTO LIZI	0	24/05/2017	120932241-9	M	01/02/2022	
26	VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA DE JESUS	0	30/04/2017	120292427-X	M	01/02/2022	
27	YASMIN SOFIA PEREIRA TRIVELATO	0	06/08/2017	122097474-2	M	01/02/2022	
28	DANIEL HENRIQUE FERNANDES	0	13/12/2017	120899140-1	M	10/03/2022	
29	GEOVANA DE BRITO ROCHA		28/07/2017	121134062-4	M	23/03/2022	

Data de Impressão 29/04/2022 13:10:49

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lista de Alunos



Unidade Escolar: OLAVIO LOPES CEMEI

Docente: JAQUELINI APARECIDA MAIA DE SOUZA

E2 - A (262570716)

Período: Integral

Matriculados: 27

Ano: 2022

Nº	Nome	R.M.	Data de Nascimento		R.A.	Sit	Matrícula	Baixa
1	ANTHONY LAECI DOS SANTOS STOIAN		05/05/2016		123222596-4	M	16/02/2022	
2	ANTONELLA MELISSA MELO AGNELO	0	04/01/2017		122501501-7	M	01/02/2022	
3	ANTONIO JOSE COSTA DA SILVA	0	06/03/2017		120373767-1	M	01/02/2022	
4	ASAFE RICHARD SILVA DE SOUZA	0	24/05/2016		116420110-4	M	01/02/2022	
5	AYLA CAROLINA SILVA DOS SANTOS		23/05/2016		120404794-7	M	16/02/2022	
6	BENJAMIN SOUZA BARBOSA OLIVEIRA	0	22/03/2017		120934842-1	M	01/02/2022	
7	BERNARDO DE PAULA CAMARGO	0	03/03/2017		120266745-4	M	01/02/2022	
8	CARLOS HENRIQUE GABRIEL GOMES	0	03/08/2016		116420238-8	M	01/02/2022	
9	DANIEL JUNIOR SANTANA CICILLINI	0	10/10/2016		120344315-8	M	01/02/2022	
10	DANIELE LUIZA CARVALHO DOS SANTOS	0	22/02/2017		120935797-5	T	01/02/2022	17/02/2022
11	EMANUELLY VITORIA MENDES DA SILVA		21/12/2016		122661877-7	M	16/02/2022	
12	GABRIEL TAVEIRA MAGALHÃES	0	10/09/2016		120594589-1	M	01/02/2022	
13	GABRIELA GERALDA LEAL DA SILVA	0	04/06/2016		121428184-9	M	01/02/2022	
14	ISAAC LUIS SHIGETANI GOMES	0	24/05/2016		116799918-6	M	01/02/2022	
15	JEFERSON GOMES DOS SANTOS	0	30/05/2016		116239752-4	M	01/02/2022	
16	JOAO GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	0	28/09/2016		121704044-4	M	01/02/2022	
17	JOAQUIM VIEIRA DUARTE	0	30/05/2016		120746530-6	M	01/02/2022	
18	JOAQUIM VIEIRA RIBEIRO	0	27/11/2016		120289328-4	M	01/02/2022	
19	LEONARDO MIGUEL CAMARGO HILARIO	0	15/04/2016		116287190-8	M	01/02/2022	
20	LIVIA BRAGA MARTINS	0	22/05/2016		120254959-7	M	01/02/2022	
21	LORENZO ABATI NUNES	0	16/05/2016		116162599-9	M	01/02/2022	
22	LUARA ORPHEU DO AMARAL	0	13/04/2016		121111594-X	M	01/02/2022	
23	MANUELLA SOPHIA ALVES DUARTE	0	03/05/2016		120256962-6	M	01/02/2022	
24	MARIA CLARA MARIANO MACHADO ALVES	0	02/05/2016		120437329-2	M	01/02/2022	
25	PABLO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE		19/10/2016		122082809-9	M	01/02/2022	
26	VALENTINA TOMAZ FERNANDES	0	20/02/2017		120989501-8	M	16/02/2022	
27	WESLEY MELO ALBUQUERQUE	0	28/09/2016		121497079-5	M	01/02/2022	
28	IASMIM SOPHIA DIAS BALDUINO		03/10/2016		121154693-7	M	01/04/2022	

Data de Impressão 29/04/2022 13:11:01

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
- SME -